

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 28/2020

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, considerando o deliberado na 143ª. Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada no dia 18 de junho de 2020, com fundamento na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a Resolução CONSEPE nº 123/2012, que aprovou o Projeto Acadêmico Curricular do Curso de Bacharelado em Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais – LEA da Universidade Estadual de Santa Cruz.

Art. 2º - Em conformidade com os seus propósitos de formação profissional superior, o curso de graduação em Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais tem como foco a aprendizagem de três línguas estrangeiras (inglês, francês e espanhol), de diversas culturas, além de competências necessárias para a gerência do encontro com a diversidade linguístico-cultural global, para aplicação em contextos de negociações internacionais, mais especificamente em três áreas: 1) Turismo e Hotelaria; 2) Comércio Exterior e 3) Tradução e Interpretação, os três eixos temáticos propostos pelo curso.

Parágrafo único: O objetivo geral do curso LEA-NI é desenvolver competências para o exercício profissional no âmbito das negociações internacionais através do conhecimento de três línguas estrangeiras, com suas implicações (inter)culturais, históricas, políticas e sociais, além da língua e culturas maternas.

Art. 3º - Além do foco e objetivo geral fixados no Art. 2º deste documento, o curso LEA-NI objetiva, também:

- I. Proporcionar conhecimento aprofundado de três línguas estrangeiras e diversas culturas, de acordo com as perspectivas comunicativa e intercultural, possibilitando ao egresso o exercício de atividades de captação e tratamento de informações, tradução, interpretação, redação e as diversas formas de comunicação escrita e oral direcionadas às negociações internacionais em diferentes setores da atividade.
- II. Proporcionar conhecimento abrangente, flexível, diversificado e atualizado do mundo das organizações, a partir de uma abordagem multi e interdisciplinar, a fim de que o profissional adquira competências para o assessoramento, a intermediação e a coordenação de processos de negociações internacionais, contribuindo com as instâncias de decisão e viabilizando o desenvolvimento das ações propostas.

Art. 4º - O graduado em Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais – LEA-NI deverá ser identificado por múltiplas competências e habilidades, entre elas:

- I. Ter domínio significativo da língua materna e das línguas estrangeiras estudadas no curso (inglês, espanhol e francês), nas manifestações oral e escrita, em termos de produção e recepção de textos.
- II. Refletir criticamente na e sobre a Linguagem, compreendendo-a como um construto histórico, social, cultural, político e ideológico em constante transformação.
- III. Saber utilizar grande parte dos aspectos relacionados à competência comunicativa intercultural para poder atuar em diversos contextos de negociações internacionais.
- IV. Ter capacidade para assessorar, mediar e coordenar, participando do planejamento, da elaboração e da execução de ações que impliquem os diversos tipos de diálogo, troca e intercâmbio internacional, de natureza comercial e não-comercial, no contexto das organizações contemporâneas.
- V. Ter capacidade de interação, trabalho em equipe, solução de problemas, tomada de decisões, articulando os saberes interdisciplinares adquiridos durante sua formação em LEA-NI.
- VI. Ter compromisso com a ética, com a responsabilidade social e com as consequências de sua atuação no mercado de trabalho.

Art. 5º - A organização Curricular do curso LEA-NI está assim definida: o Curso de Bacharelado em Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais será oferecido no turno diurno, com 30 (trinta) vagas anuais, com entrada única, no primeiro semestre. O tempo de integralização regular do curso terá a duração de 4 (quatro) anos (8 semestres letivos), com o limite máximo de integralização em 6 (seis) anos (12 semestres letivos) e mínimo de 3 (três) anos e 6 (seis) meses (7 semestres letivos). Para integralização da carga horária do curso, o discente deverá cumprir 3.810 horas, conforme detalhadas no Mapa Curricular, assim distribuídas:

- I. 48 (quarenta e oito) disciplinas obrigatórias, compreendendo 3.105 horas (três mil, cento e cinco) horas;
- II. 4 (quatro) disciplinas optativas, compreendendo o mínimo de 240 (duzentas e quarenta) horas;
- III. 2 (dois) estágios, compreendendo o mínimo de 315 (trezentas e quinze) horas;
- IV. um mínimo de 150 (cento e cinquenta) horas de Atividades Complementares.

Mapa curricular – Curso de Bacharelado em Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais

QUADRO GERAL DO CURSO LEA-NI

PER	COD	UNIDADE CURRICULAR	DEP.	NAT.	CARGA HORÁRIA				CRÉDITOS				PRÉ-REQUISITO
					T	P	E	Total	T	P	E	Total	
1º		INGLÊS I	DLA	OB	90	--	--	90	06	--	--	06	--
1º		FRANCÊS I	DLA	OB	105	--	--	105	07	--	--	07	--
1º		ESPAÑHOL I	DLA	OB	90	--	--	90	06	--	--	06	--
1º		PORTUGUÊS I	DLA	OB	60	--	--	60	04	--	--	04	--
1º		ESTUDOS (INTER)CULTURAIS	DLA	OB	60	--	--	60	04	--	--	04	--
1º	FCH 719	ÉTICA PROFISSIONAL E NEGÓCIOS	DFCH	OB	30	--	--	30	02	--	--	02	--
2º		INGLÊS II	DLA	OB	90	--	--	90	06	--	--	06	INGLÊS I
2º		FRANCÊS II	DLA	OB	105	--	--	105	07	--	--	07	FRANCÊS I
2º		ESPAÑHOL II	DLA	OB	90	--	--	90	06	--	--	06	ESPAÑHOL I
2º		PORTUGUÊS II	DLA	OB	60	--	--	60	04	--	--	04	PORTUGUÊS I
2º		ORGANISMOS MUNDIAIS E BLOCOS ECONÔMICOS	DCEC	OB	30	--	--	30	02	--	--	02	--
2º		INTRODUÇÃO AO DIREITO	DCIJUR	OB	60	--	--	60	04	--	--	04	--
3º		INGLÊS III	DLA	OB	90	--	--	90	06	--	--	06	INGLÊS II
3º		FRANCÊS III	DLA	OB	90	--	--	90	06	--	--	06	FRANCÊS II
3º		ESPAÑHOL III	DLA	OB	90	--	--	90	06	--	--	06	ESPAÑHOL II
3º		TEORIA DAS ORGANIZAÇÕES	DCAC	OB	30	--	--	30	02	--	--	02	--
3º	CET 1200	INTRODUÇÃO À ESTATÍSTICA	DCET	OB	60	--	--	60	04	--	--	04	--
3º	CIJ 094	DIREITO ECONÔMICO E EMPRESARIAL	DCIJUR	OB	60	--	--	60	04	--	--	04	INTRODUÇÃO AO DIREITO
4º		INGLÊS IV	DLA	OB	90	--	--	90	06	--	--	06	INGLÊS III
4º		FRANCÊS IV	DLA	OB	90	--	--	90	06	--	--	06	FRANCÊS III
4º		ESPAÑHOL IV	DLA	OB	90	--	--	90	06	--	--	06	ESPAÑHOL III
4º	CAC 204	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	DCAC	OB	60	--	--	60	04	--	--	04	TEORIA DAS ORGANIZAÇÕES
4º		HISTÓRIA DIPLOMÁTICA I	DFCH	OB	60	--	--	60	04	--	--	04	--
3º	CIJ 135	DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO E PRIVADO	DCIJUR	OB	60	--	--	60	04	--	--	04	INTRODUÇÃO AO DIREITO

5º		INGLÊS APLICADO AO COMÉRCIO EXTERIOR	DLA	OB	60	--	--	60	04	--	--	04	INGLÊS IV
5º		FRANCÊS APLICADO AO COMÉRCIO EXTERIOR	DLA	OB	60	--	--	60	04	--	--	04	FRANCÊS IV
5º		ESPAÑHOL APLICADO AO COMÉRCIO EXTERIOR	DLA	OB	60	--	--	60	04	--	--	04	ESPAÑHOL IV
5º		EMPREENDEDORISMO	DCAC	OB	60	--	--	60	04	--	--	04	--
5º		HISTÓRIA DIPLOMÁTICA II	DFCH	OB	60	--	--	60	04	--	--	04	HISTÓRIA DIPLOMÁTICA I
5º	CEC 003	INTRODUÇÃO À ECONOMIA	DCEC	OB	60	--	--	60	04	--	--	04	--
5º		GEOPOLÍTICA INTERNACIONAL	DLA	OB	60	--	--	60	04	--	--	04	--
6º		INGLÊS APLICADO À DIPLOMACIA	DLA	OB	60	--	--	60	04	--	--	04	INGLÊS IV
6º		FRANCÊS APLICADO À DIPLOMACIA	DLA	OB	60	--	--	60	04	--	--	04	FRANCÊS IV
6º		ESPAÑHOL APLICADO À DIPLOMACIA	DLA	OB	60	--	--	60	04	--	--	04	ESPAÑHOL IV
6º		ESTUDOS DA TRADUÇÃO	DLA	OB	45	--	--	45	03	--	--	03	INGLÊS IV, FRANCÊS IV E ESPAÑHOL IV
6º	LTA 647	TEORIA E TÉCNICAS DE NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS	DLA	OB	60	--	--	60	04	--	--	04	--
6º	CAE 075	ECONOMIA INTERNACIONAL I	DCEC	OB	60	--	--	60	04	--	--	04	INTRODUÇÃO À ECONOMIA
6º		ESTRATÉGIAS DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS	DLA	OB	60	--	--	60	04	--	--	04	--
7º		TURISMO E HOTELARIA	DLA	OB	60	--	--	60	04	--	--	04	--
7º	LTA 652	COMÉRCIO EXTERIOR I	DLA	OB	60	--	--	60	04	--	--	04	--
7º		SEMINÁRIOS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO	DLA	OB	90	--	--	90	06	--	--	06	ESTUDOS DA TRADUÇÃO
7º		METODOLOGIA DA PESQUISA	DLA	OB	45	--	--	45	03	--	--	03	--
7º	CAE 076	ECONOMIA INTERNACIONAL II	DCEC	OB	60	--	--	60	04	--	--	04	INTRODUÇÃO À ECONOMIA
7º		OPTATIVA 01		OP	60	--	--	60	02	01	--	03	--
7º		OPTATIVA 02		OP	60	--	--	60	02	01	--	03	--
7º		ESTÁGIO DE VIVÊNCIA LINGUÍSTICO-CULTURAL	DLA	OB	--	--	90	90	--	--	02	02	INGLÊS II; FRANCÊS II OU ESPAÑHOL II
8º		INGLÊS APLICADO AO	DLA	OB	45	--	--	45	03	--	--	03	INGLÊS IV

		TURISMO											
8º		FRANCÊS APLICADO AO TURISMO	DLA	OB	45	--	--	45	03	--	--	03	FRANCÊS IV
8º		ESPAÑHOL APLICADO AO TURISMO	DLA	OB	45	--	--	45	03	--	--	03	ESPAÑHOL IV
8º		SEMINÁRIOS DE NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS	DLA	OB	60	--	--	60	04	--	--	04	--
8º	LTA 666	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	DLA	OB	30	--	--	30	02	--	--	02	METODOLOGIA DA PESQUISA
8º		OPTATIVA 03		OP	60	--	--	60	02	01	--	03	--
8º		OPTATIVA 04		OP	60	--	--	60	02	01	--	03	--
8º		ESTÁGIO DE VIVÊNCIA PROFISSIONAL	DLA	OB	--	--	225	225	--	--	05	05	--

QUADRO DE DISCIPLINAS OPTATIVAS DO CURSO LEA-NI

COD	UNIDADE CURRICULAR	DEP.	NAT.	CARGA HORÁRIA				CRÉDITOS				PRÉ-REQUISITO
				T	P	E	Total	T	P	E	Total	
	MARKETING	DCAC	OP	30	30	--	60	02	01	--	03	--
LTA 657	COMÉRCIO EXTERIOR II	DLA	OP	50	30	--	60	02	01	--	03	COMÉRCIO EXTERIOR I
LTA 354	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	DLA	OP	30	30	--	60	02	01	--	03	--
LTA 654	COMUNICAÇÃO E MÍDIA	DLA	OP	30	30	--	60	02	01	--	03	--
	DIREITOS HUMANOS E DIREITO INTERNACIONAL DOS	DCIJUR	OP	30	30	--	60	02	01	--	03	DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO E PRIVADO
	SEMINÁRIOS DE FONÉTICA E FONOLOGIA	DLA	OP	30	30	--	60	02	01	--	03	INGLÊS II, FRANCÊS II E ESPANHOL II
	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	DLA	OP	30	30	--	60	02	01	--	03	--
	LOGÍSTICA	DCAC	OP	30	30	--	60	02	01	--	03	--

Art. 6º - Os estágios do curso de Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais representam uma parte substancial da formação, concretizando, de forma sistemática, o princípio da interface teoria/prática que fundamenta o curso. Eles estão articulados em dois momentos que pontuam a formação.

- I. No Estágio de Vivência Linguístico-Cultural, com carga horária de 90 horas, a ser cumprido preferencialmente em um país onde se pode comunicar através de uma das três línguas estrangeiras do curso (espanhol, francês e inglês), concebe-se um estudante que vivencie espaços linguístico-culturais e que possa aprender sobre eles; que saiba interagir em contextos culturais diferentes do seu, adaptando-se a estes contextos e descobrindo a(s) cultura(s) do outro, de modo a interpretá-lo e compreendê-lo em um amplo processo das relações e interações humanas e no mundo das negociações, compreendendo a cultura como um fator primordial no processo de construção pessoal e profissional.
- II. No Estágio de Vivência Profissional, com carga horária de 225 horas, o aluno terá contato com o ambiente internacional em instituições do setor público, privado ou sem fins lucrativos, de acordo com as áreas de formação do estudante: 1) Turismo e Hotelaria; 2) Comércio Exterior e 3) Tradução e Interpretação, os três eixos temáticos propostos pelo curso.
- III. Os Estágios Curriculares Supervisionados Obrigatórios (Estágio de Vivência Linguístico-Cultural; Estágio de Vivência Profissional), enquanto componentes obrigatórios, conforme carga horária definida no Art. 5º, estão regulados em Resolução própria.

Art. 7º - A integralização das Atividades Complementares (AC), enquanto componente obrigatório, conforme carga horária definida no Art. 5º, está regulado em Resolução própria.

Art. 8º - A conclusão do Curso de graduação em Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais está condicionada à apresentação e defesa de um trabalho final de conclusão de curso, de caráter individual, elaborado pelo aluno formando, seguindo as disposições firmadas no Regimento do Trabalho de Conclusão de Curso.

- I. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um componente curricular obrigatório que consta no elenco das disciplinas da Matriz Curricular do curso LEA-NI, e está regulado em Resolução própria.

Art. 9º - Os alunos ingressantes a partir do 1º período do ano de 2021, por qualquer modalidade de matrícula, ficarão obrigados ao cumprimento do currículo proposto pelo presente projeto acadêmico.

Art. 10 - Os alunos ingressantes até o ano de 2020, por qualquer modalidade de matrícula, estarão sujeitos às seguintes regras de adaptação:

- I. Serão automaticamente adaptados (migrados) para o currículo aprovado por esta Resolução, todos os alunos (matriculados, em trancamento total ou em

situação de abandono) que, imediatamente ao final do período letivo de 2021.1 tenham integralizado carga horária igual ou menor do que 50% (cinquenta por cento) da carga horária total do curso em vigor.

- II. Os alunos que, ao final do período letivo de 2021.1, tenham integralizado carga horária maior do que 50% (cinquenta por cento) da carga horária total do curso continuarão vinculados ao currículo em vigor (em extinção), por um período máximo de 5 (cinco) períodos letivos a partir do período acadêmico 2021.2, devendo integralizá-lo até o período letivo de 2023.1. Caso não integralizem, migrarão automaticamente para o currículo ora proposto. Após o prazo estabelecido, em 2023.1 o Colegiado procederá à extinção do currículo, deixando de ofertar as disciplinas do mesmo.
- III. O aluno que atender às condições do item II poderá solicitar, via requerimento à Coordenação do Colegiado, migração para o currículo aprovado por esta Resolução. A opção por migrar não é reversível.
- IV. A migração referida nos incisos I, II e III far-se-á mediante aproveitamento das disciplinas cursadas, de acordo com o quadro de equivalência curricular apresentado a seguir.
- V. O processo de migração e adaptação proposto na Tabela de Equivalência restringe-se aos discentes sujeitos às situações definidas nos incisos I, II, e III do currículo em vigência.

QUADRO GERAL DE EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS

PAC VIGENTE – 2012					PPC - 2020				
COD.	NAT.	UNIDADES CURRICULARES	CH	CR	COD.	NAT.	UNIDADES CURRICULARES	CH	CR
LTA 632	OB	LÍNGUA INGLESA I	105	07	--	OB	INGLÊS I	90	06
LTA 633	OB	LÍNGUA FRANCESA I	105	07	--	OB	FRANCÊS I	105	07
LTA 668	OB	LÍNGUA ESPANHOLA I	90	06	--	OB	ESPAÑHOL I	90	06
LTA 175	OB	LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS	60	04	--	OB	PORTUGUÊS I	60	04
LTA 634	OB	ESTUDOS CULTURAIS	30	02	--	OB	ESTUDOS (INTER)CULTURAIS	60	04
CIJ 092	OB	INTRODUÇÃO AO DIREITO	30	02	--	OB	INTRODUÇÃO AO DIREITO	60	04
LTA 635	OB	LÍNGUA INGLESA II	105	07	--	OB	INGLÊS II	90	06
LTA 636	OB	LÍNGUA FRANCESA II	105	07	--	OB	FRANCÊS II	105	07
LTA 669	OB	LÍNGUA ESPANHOLA II	90	06	--	OB	ESPAÑHOL II	90	06
LTA 640	OB	LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO TÉCNICO-CIENTÍFICO	60	04	--	OB	PORTUGUÊS II	60	04
FCH 719	OB	ÉTICA PROFISSIONAL E NEGÓCIOS	30	02	FCH 719	OB	ÉTICA PROFISSIONAL E NEGÓCIOS	30	02
CIJ 094	OB	DIREITO ECONÔMICO E EMPRESARIAL	60	04	CIJ 094	OB	DIREITO ECONÔMICO E EMPRESARIAL	60	04
LTA 637	OB	LÍNGUA INGLESA III	90	06	--	OB	INGLÊS III	90	06
LTA 638	OB	LÍNGUA FRANCESA III	90	06	--	OB	FRANCÊS III	90	06
LTA 639	OB	LÍNGUA ESPANHOLA III	90	06	--	OB	ESPAÑHOL III	90	06
SEM EQUIVALÊNCIA					--	OB	TEORIA DAS ORGANIZAÇÕES	30	--
CET 1200	OB	INTRODUÇÃO À ESTATÍSTICA	60	04	CET 1200	OB	INTRODUÇÃO À ESTATÍSTICA	60	04
CIJ 035	OB	DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO E PRIVADO	60	04	CIJ 035	OB	DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO E PRIVADO	60	04
LTA 641	OB	LÍNGUA INGLESA IV	90	06	--	OB	INGLÊS IV	90	06
LTA 642	OB	LÍNGUA FRANCESA IV	90	06	--	OB	FRANCÊS IV	90	06
LTA 643	OB	LÍNGUA ESPANHOLA IV	90	06	--	OB	ESPAÑHOL IV	90	06
CAC 204	OB	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	60	04	CAC 204	OB	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	60	04
CEC 003	OB	INTRODUÇÃO À ECONOMIA	60	04	CEC 003	OB	INTRODUÇÃO À ECONOMIA	60	04
FCH 720	OB	FORMAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA E CONTEMPORÂNEA	60	04	--	OB	HISTÓRIA DIPLOMÁTICA I	60	04
LTA 644	OB	INGLÊS PARA NEGÓCIOS I	60	04	--	OB	INGLÊS APLICADO AO COMÉRCIO EXTERIOR	60	04
LTA 645	OB	FRANCÊS PARA NEGÓCIOS I	60	04	--	OB	FRANCÊS APLICADO AO COMÉRCIO EXTERIOR	60	04
LTA 646	OB	ESPAÑHOL PARA NEGÓCIOS I	45	03	--	OB	ESPAÑHOL APLICADO AO COMÉRCIO EXTERIOR	60	04
CAC 206	OB	CONTABILIDADE EMPRESARIAL	60	04	--	OB	EMPREENDEDORISMO	60	04
CAE 075	OB	ECONOMIA INTERNACIONAL I	60	04	CAE 075	OB	ECONOMIA INTERNACIONAL I	60	04

FCH 721	OB	HISTÓRIA DIPLOMÁTICA	60	04	--	OB	HISTÓRIA DIPLOMÁTICA II	60	04
SEM EQUIVALÊNCIA					--	OB	ESTRATÉGIAS DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS	60	04
LTA 649	OB	INGLÊS PARA NEGÓCIOS II	60	04	--	OB	INGLÊS APLICADO À DIPLOMACIA	60	04
LTA 650	OB	FRANCÊS PARA NEGÓCIOS II	60	04	--	OB	FRANCÊS APLICADO À DIPLOMACIA	60	04
LTA 651	OB	ESPAÑHOL PARA NEGÓCIOS II	45	03	--	OB	ESPAÑHOL APLICADO À DIPLOMACIA	60	04
LTA 663	OB	LÍNGUA INGLESA: TRADUÇÃO/VERSÃO	45	03	--	OB	ESTUDOS DA TRADUÇÃO	45	03
LTA 664	OB	LÍNGUA FRANCESA: TRADUÇÃO/VERSÃO	45	03	--	OB	SEMINÁRIOS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO	90	06
LTA 665	OB	LÍNGUA ESPANHOLA: TRADUÇÃO/VERSÃO	45	03	--	OB	SEMINÁRIOS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO	90	06
CAE 076	OB	ECONOMIA INTERNACIONAL II	60	04	CAE 076	OB	ECONOMIA INTERNACIONAL II	60	04
CEC 028	OB	ORGANISMOS MUNDIAIS E BLOCOS ECONÔMICOS	60	04	CEC 028	OB	ORGANISMOS MUNDIAIS E BLOCOS ECONÔMICOS	30	02
LTA 655	OP	TÓPICOS ESPECIAIS EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS	60	03	--	OB	GEPOLÍTICA INTERNACIONAL	60	04
LTA 647	OB	TEORIA E TÉCNICAS DE NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS	60	04	LTA 647	OB	TEORIA E TÉCNICAS DE NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS	60	04
LTA 652	OB	COMÉRCIO EXTERIOR I	60	04	LTA 652	OB	COMÉRCIO EXTERIOR I	60	04
LTA 653	OP	LAZER, TURISMO MUNDIAL E SISTEMA HOTELEIRO	60	03	--	OB	TURISMO E HOTELARIA	60	04
LTA 661	OB	ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	30	02	--	OB	METODOLOGIA DA PESQUISA	45	03
LTA 658	OB	INGLÊS: ANÁLISE E PRODUÇÃO DE TEXTO	45	03	--	OB	INGLÊS APLICADO AO TURISMO	45	03
LTA 659	OB	FRANCÊS: ANÁLISE E PRODUÇÃO DE TEXTO	45	03	--	OB	FRANCÊS APLICADO AO TURISMO	45	03
LTA 660	OB	ESPAÑHOL: ANÁLISE E PRODUÇÃO DE TEXTO	45	03	--	OB	ESPAÑHOL APLICADO AO TURISMO	45	03
SEM EQUIVALÊNCIA					--	OB	SEMINÁRIOS DE NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS	60	04
LTA 666	OB	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	30	02	LTA 666	OB	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	30	02
LTA 648	OB	ESTÁGIO DE VIVÊNCIA LINGUÍSTICA	90	02	--	OB	ESTÁGIO DE VIVÊNCIA LINGUÍSTICO-CULTURAL	90	02
LTA 667	OB	ESTÁGIO DE VIVÊNCIA PROFISSIONAL	360	08	--	OB	ESTÁGIO DE VIVÊNCIA PROFISSIONAL	225	05
CAC 087	OB	MARKETING	60	04	--	OP	MARKETING	60	03
LTA 657	OP	COMÉRCIO EXTERIOR II	60	03	LTA 657	OP	COMÉRCIO EXTERIOR II	60	03
LTA 354	OP	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	60	03	LTA 354	OP	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	60	03
LTA 654	OP	COMUNICAÇÃO E MÍDIA	60	03	LTA 654	OP	COMUNICAÇÃO E MÍDIA	60	03
LTA 656	OP	PRODUÇÃO CULTURAL E ENTRETENIMENTO	60	03	--	OP	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	60	03
SEM EQUIVALÊNCIA					--	OP	DIREITOS HUMANOS E DIREITO INTERNACIONAL DOS REFUGIADOS	60	03
SEM EQUIVALÊNCIA					--	OP	SEMINÁRIOS DE FONÉTICA E FONOLOGIA	60	03
CAC 205	OB	LOGÍSTICA	60	04	--	OP	LOGÍSTICA	60	03

Art. 11 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da UESC, através do CONSEPE e do Colegiado do Curso Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais

Art. 12 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 1º de julho de 2020.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
PRESIDENTE**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-000 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br